

INDICAÇÃO n.º 319/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que realize a instalação de 4 pontos de iluminação pública, preferencialmente por lâmpadas de LED, no Corredor Turístico Laércio Picarelli, próximo à Igreja São Benedito, no Rancho Alegre. (Localização: -22.604383838674885, -46.50560705902763)

Sala das Sessões, 04 de julho de 2024

Tiago de Faria

Vereador – Republicanos

Justificativa: Hoje em dia, fazer uso de um produto sustentável, significa contribuir para a preservação do meio ambiente. As lâmpadas de LED contribuem muito bem para esta função, pois consomem menos energia se comparadas com outros tipos de lâmpadas e ainda não emitem muito calor, contribuindo ainda para um ambiente decorado e iluminado. Assim sendo, esta indicação se faz necessária para a qualidade de vida da comunidade, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de nosso município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública local, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Tiago de Faria. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/07/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/07/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 15/07/2024 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente